



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018

**SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO” AO DOUTOR SILVINO
ANDRESEVSKI JUNIOR.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E
EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.**

Art.1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do
Município de Sabáudia,” ao ilustre DOUTOR SILVINO ANDRESEVSKI
JUNIOR.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será
conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo
Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná,
especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 28 de novembro de 2018.

MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente